

RESOLUÇÃO Nº 256/2014

Em, 11/11/2014.

AUTOR: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

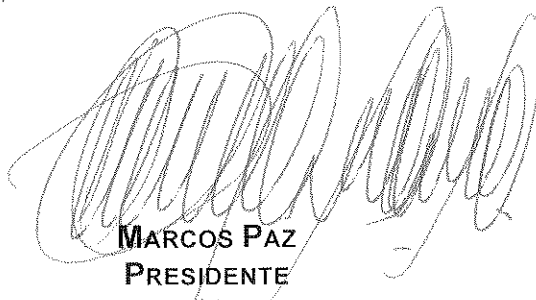
**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO
OESTE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO
OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART.1º Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste
referente ao Exercício de 2009, nos termos do Acórdão n. AC00-SECSES-295/2013
proferido nos autos do Processo n. 1846/2010 do Tribunal de Contas de Mato
Grosso do Sul.

ART. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 11 de novembro de 2014.



MARCOS PAZ
PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 256/2014

Resolução nº 256/2014 Em, 11/11/2014.

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Dispõe sobre a aprovação das contas da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste referente ao exercício 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste referente ao Exercício de 2009, nos termos do Acórdão n. AC00-SECSES-295/2013 proferido nos autos do Processo n. 1846/2010 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 11 de novembro de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Carmen Regina Hauser
Código Identificador: E4821562

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 12/11/2014. Edição 1219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>